



= 2.874 =



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Nova Esperança  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
Therzinha Cecília Dias

CNM 084004.2.0002874-40

Valide aqui  
este documentoOficial  
Livro 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula N.º = 2.874 = Data: 14 de setembro de 1.977

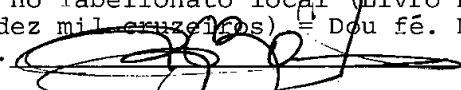
Ficha - 1 -

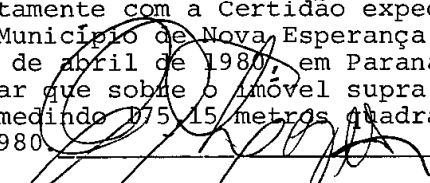
**Imóvel:** A data de terras sob nº 19, da quadra nº I-4, com a área de 566,40m<sup>2</sup>., situada nesta cidade e sede da comarca de Nova Esperança, com as seguintes divisas e confrontações: "Ao Norte - com a Rua Nilo Cairo numa frente de 14,66 metros; no rumo 32º28' NO. Ao Sul - com a data nº 11 na distância de 14,66 metros no rumo 32º28' SE. Ao Este - com a data nº 18 na distância de 38,64 metros no rumo 58º58' NE. Ao Oeste - com a data nº 20 na distância de 38,68 metros no rumo 58º58' SO."

**Registro anterior:** Transcrição nº 12.210, deste Ofício/.=

**Proprietário:** LUIZ RIBEIRO DA ROSA, lavrador e sua mulher, dona Maria/ José da Rosa, do lar, brasileiros, casados sob regime de comunhão de bens, CPF 056031619/49, residentes neste município.=

Dou fe.  (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

R - 1/2.874 = Prot. 14.174 = **Transmitente:** LUIZ RIBEIRO DA ROSA e sua/ mulher, Maria José da Rosa, acima qualificados.= **Adquirente:** JOSÉ APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, CPF 042774739-20, residente nesta cidade, casado sob regime de comunhão de bens com Hilda / Maria Fumagalli da Silva.= **Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública/ lavrada aos 22 de agosto de 1.977, no Tabelionato local (Livro nº 74 = fls. 107).= **Valor:** Cr\$.10.000,00 (dez mil e zero reais) = Dou fe. Nova / Esperança, 14 de setembro de 1.977.  (Remoaldo Boni) E. Juramentado.=

AV- 2/2.874 = Prot. 26.560.- Nos termos do requerimento firmado aos 07 de maio de 1980, que fica arquivado juntamente com a Certidão expedida 06 de maio de 1980, pela Prefeitura do Município de Nova Esperança e = Certificado de Quitação expedido aos 16 de abril de 1980, em Paranavai, procedo a presente averbação para constar que sobre o imóvel supra, foi construída uma residência em alvenaria medindo 175,15 metros quadrados. Dou fe. Nova Esperança, 08 de maio de 1980.  Oficial Maior. =

R - 3/2.874 = Prot. 57.594 = **Transmitente:** JOSÉ APARECIDO DA SILVA, / agropecuarista, 042.774.739/20 e sua mulher, Hilda Maria Fumagalli da Silva, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Nilo Cairo, nº 55, nesta cidade.= **Adquirente:** JOSÉ BENEDITO CAZARI, brasileiro, bancário, CPF 238.895.199/20, / casado com Patricia Ogera Cazari sob o regime de comunhão universal de bens, com Pacto Antenupcial registrado sob nº 9.485, no 1º Ofício Imobiliário de Astorga, deste Estado, residente na Rua Maringá, nº 429, / na cidade de Santa Fé, deste Estado e JAIR JOSÉ CAZARI, brasileiro, = aposentado, CPF 175.286.159/00, casado com Maria Luiza Jardim Cazari,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UC5S 3H7CU QJS8B

Valide aqui  
este documento

Verso da Ficha N.º

- 1 -

CNM 084004.2.0002874-.

ob o regime de comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei nº / 6.515/77, residente na Rua Felipe Camarão, nº 223, nesta cidade.= =

**Título:** COMPRA E VENDA = Escritura pública lavrada aos 30 de abril de 1.999, na Serventia Notarial desta cidade (Livro nº 132-E = fls. 160). **Valor:** R\$.45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).= **Objeto:** O imóvel / retro descrito que foi adquirido na proporção de 66,66% pelo primeiro adquirente e 33,34% pelo segundo. ITBI = Comprovante de recolhimento = no valor de R\$.900,00, devidamente autenticado pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança; em 07 de abril de 1.999. Dou fé. Emol. VRC: / 4.312,00 = À Serventia. R\$.307,22 = À CPC: R\$.16,17 = Nova Esperança, = 12 de maio de 1.999. (Remaldo Boni) = Escrevente.=

**AV - 4/2.874 = Prot. 108.758** em 24/07/2019 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar que JOSÉ BENEDITO CAZARI, é aposentado, portador da CI RG nº 1.099.842-SSP/PR, o qual é casado sob o regime de comunhão universal de bens em 11/02/1995, com PATRICIA OGERA CAZARI, ela de nacionalidade brasileira, confeiteira, inscrita no CPF nº 023.738.189-30, RG nº 5.930.932-2-SSP/PR, residentes e domiciliados na Rua Nilo Cairo, nº 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 01 de agosto de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 5/2.874 = Prot. 108.758** em 24/07/2019 = **INCLUSÃO DE DADOS** = Procedo a presente averbação para constar que JAIR JOSÉ CAZARI, é portador da CI RG nº 714.665-SSP/PR, casado com MARIA LUIZA JARDIM CAZARI, ela de nacionalidade brasileira, professora, inscrita no CPF nº 488.566.819-00, RG nº 1.014.741-7-SSP/PR, residentes e domiciliados na Av. Felipe Camarão, nº 223, nesta cidade de Nova Esperança-PR. Dou fé. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 01 de agosto de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-

**AV - 6/2.874 = Prot. 108.758** em 24/07/2019 = **PACTO ANTENUPCIAL** = Procedo a presente averbação para constar que JOSÉ BENEDITO CAZARI, e sua esposa PATRICIA OGERA CAZARI, já qualificados, casaram-se sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, em 11 de fevereiro de 1995, nos termos da Certidão de casamento sob Termo nº 14.793, Folhas 281, Livro B-102, do 1º Serviço de Registro Civil da Comarca de Maringá-PR e da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 09 de dezembro de 1994, no 4º Serviço Notarial, da Comarca de Maringá-PR (Livro nº 91-N = Fls. nº 071) registrada no 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga-PR, sob nº 9.485, Livro 3, Registro Auxiliar, em 16/04/1998. Dou fé. Emol. VRC: 20,00 = R\$3,86.= Nova Esperança, 01 de agosto de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). Escrevente.-

**AV - 7/2.874 = Prot. 108.758** em 24/07/2019 = **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA E**  
Continua na Ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJJ5Y 5JCS5 3HTCU QJS8B

Valide aqui M. 2.874  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0002874-40

Matrícula N.º 2.874

Data: 14 de Setembro de 1977

Ficha 02

**CADASTRO MUNICIPAL** = Procedo a presente averbação para constar que de acordo com a Certidão Negativa n.º 991/2019, expedida aos 19 de julho de 2019, pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado junto a Prefeitura sob a Inscrição Imobiliária n.º 01020790150001 e Cadastro Imobiliário n.º 1 - 96750. Dou. ra. Emol. VRC: 315,00 = R\$60,80.= Nova Esperança, 01 de agosto de 2019. (Adlíz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 8/2.874 = Prot. 108.758** em 24/07/2019 = **COMPRA E VENDA** = **Transmitente:** JOSÉ BENEDITO CAZARI e sua esposa, PATRICIA OGERA CAZARI, já qualificados; JAIR JOSÉ CAZARI e sua esposa, MARIA LUIZA JARDIM CAZARI, já qualificados.= **Adquirente:** MAURÍCIO ANTONIO, de nacionalidade brasileira, casado com ROSANGELA BASTOS CALAIS ANTONIO, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 20/01/1996, ele empresário, inscrito no CPF n.º 714.666.069-91, RG n.º 4.554.823-6-SSP/PR, ela de nacionalidade brasileira, empresária, inscrita no CPF n.º 027.244.379-42, RG n.º 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n.º 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 05 de julho de 2019, no Serviço Notarial desta cidade e Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR (Livro n.º 0254-E = Fls. n.º 084/085).= **Valor:** R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).= **Valor fiscal:** R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).= **Objeto:** O imóvel da presente matrícula.= **ITBI** - Comprovante de recolhimento no valor de R\$5.044,72 autenticado aos 24 de julho de 2019, pela Caixa Econômica Federal.= **DOI** - Emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.112, de 30/12/2010.= **FUNREJUS** - Recolhido pelo Tabelião R\$460,00, conforme guia que fica arquivada.= **FUNREJUS Complementação** - Recolhido R\$40,00, conforme via que fica arquivada.= Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 03/07/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014.= Pelas partes foi declarado dispensar as demais certidões, exigidas por lei em conformidade com a Lei 13.097/2015, especialmente a certidão conjunta emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união, nos termos dos itens 5.2 e 5.5., da Ordem de Serviço do INSS - 207/99.= Relatórios de Consultas de Indisponibilidades expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, realizada pelo tabelião, códigos HASH anotados, conforme declaração contida no título que fica arquivado. Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 25/07/2019, resultados negativos, códigos HASH: c922.2649.1d94.165d.c11e.3281.bc9b.2f28.1078.f46e; 0d65.2c6e.18d6.

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UCS5 3HTCU QJS8B

CNM 084004.2.0002874-40

Verso da Ficha N.º 02

Valide aqui  
este documento

6e15.46dc.db50.29d3.302d.a7f9.2d08; faa1.c3db.449b.b67e.1547.7bde.8c81.96cf.  
e6eb.c6a3; a214.60d8.ba91.f740.422d.e5be.9554.4957.af5f.96d8; 6cc0.42cc.  
9934.5c35.f03c.413c.b883.6e36.55eb.7789 e 2e58.c32b.6545.48b8.915c.31f2.  
d995.425f.5857.a996, conforme relatórios que ficam arquivados.= Dou fé.  
Emol. VRC: 4.312,00 = R\$832,21.= Nova Esperança, 01 de agosto de 2019.  
(Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**R - 9/2.874 = Prot. 108.759 em 24/07/2019 = CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO = PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - CRESOL EMPRESARIAL BNDES Nr.5001003-2019.020754-8 emitida aos 19 de junho de 2019, na cidade de Dois Vizinhos-PR, e 16 de julho de 2019, nesta cidade de Nova Esperança-PR, respectivamente.= Credor:** COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA, inscrita no CNPJ nº 00.971.300/0001-18, com endereço na Rua 28 de novembro, 71, sala, centro, cep: 85660000, na cidade de Dois Vizinhos-PR.= **Emitente/Devedor:** ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, de nacionalidade brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 027.244.379-42, RG nº 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, nº 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR, registrada sob o nome R. B. C. ANTONIO, nos termos do artigo 968 e seguintes do Código Civil Brasileiro, inscrita no CNPJ nº 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Nilo Cairo, 55, Vila Ardinal Ribas, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Avalista:** MAURÍCIO ANTÔNIO, de nacionalidade brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF nº 714.666.069-91, RG nº 4.554.823-6-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, 55, nesta cidade de Nova Esperança-PR e seu cônjuge Rosângela Bastos Calais Antônio, já qualificada; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, já qualificada e seu cônjuge Maurício Antônio, já qualificado.= **Interveniente Garantidor/Devedor Hipotecante:** MAURÍCIO ANTÔNIO, e sua cônjuge Rosangela Bastos Calais Antônio.= **Valor do Crédito:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).= **Valor da parcela (R\$):** VARIÁVEL.= **Periodicidade da Parcela:** 30 dias.= **Prazo:** 1817.= **Qtde Parcelas:** 54.= **Vencimento 1ª Parcela:** 15/01/2020.= **Vencimento Final:** 15/06/2024.= **Correção Monetária:** IPCA - TLP.= **Capitalização de Juros:** Sim.= **Forma de Capitalização:** Mensal.= **Forma de amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante.= **Juros Remun.- Mensal (%):** 1,000.= **Juros Remun-Anual (%):** 12,630.= **Multa Moratória (%):** 2,000.= **Juros Moratórios-Mês (%):** 1,000.= **Juros Moratórios-Ano(%):** 12,683.= **IOF (R\$):** 3.897,50.= **CET-Mês (%):** 1,786.= **CET-Ano (%):** 23,668.= **Finalidade:** Financiamentos Agroindustriais.= **Avaliação do Imóvel:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).= **Juros e demais condições:** Os constantes do título.= **Funrejus:** Recolhido R\$ 420,00 conforme via que fica arquivada.= Por oportunidade do registro foi realizada, por esta serventia a previa consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, em 25/07/2019 resultados negativos, códigos HASH: 9016.0272.208c.7085.c740.9ae9.c00a.050f.f942.9bb7, a2db.792d.c441.390f.45db.1f04.9507.dd05.4f5c.5403, 161b.d0e8.e368.ef14.f2a2.158a.dd33.0d15.73a2.26e5, e 76ea.d700.22f3.dcf5.cafd.5bbe.3103.8fed.3afe.23e7, conforme relatórios que ficam arquivados.= Certidões Negativas e Certidões Positivas Com Efeitos de

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J53Y 5UC55 3HTCU QJS8BPara consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4

e o código de verificação do documento: HIDBEHUN

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui M 2.874  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 084004.2.0002874-40

Matrícula N.º 2.874

Data: 14 de Setembro de 1977

Ficha 03

Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitidas em 02/08/2019 e 31/07/2019, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. = Garantia: Em hipoteca de 1º grau: O imóvel da presente matrícula. Dou fé. Emol. VRC: 2.156,00 = R\$.416,11. = Nova Esperança, 02 de agosto de 2019. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. -

**AV - 10/2.874 = Prot. 116.925** em 26/11/2021 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 17/11/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0002105-28.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ nº 00.971.300/0001-18, com endereço na Rua 28 de novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF nº 714.666.069-91, RG nº 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; R.B.C. ANTONIO-ME, CNPJ/MF sob nº 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Rua Nilo Cairo, 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF nº 027.244.379-42, RG nº 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, nº 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Valor da Causa: R\$52.655,87 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). = FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$105,31, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. Fundep. R\$14.0355. Selo: R\$5,25. = Nova Esperança, 06 de dezembro de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente. - F841V.986P3.4vTyO-hhqPW.azypR

**AV - 11/2.874 = Prot. 117.023** em 03/12/2021 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 02/12/2021, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0014883-45.2021.8.16.0117, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ nº 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF nº 714.666.069-91, RG nº 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; R.B.C. ANTONIO-ME, CNPJ/MF sob nº 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Rua Nilo Cairo, 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5JCS5 3HTCU QJS8B

CNM 084004.2.0002874-40

Verso da Ficha N.º 03



Valide aqui este documento

CALAIS ANTÔNIO, CPF n.º 027.244.379-42, RG n.º 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, n.º 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR. = Valor da Causa: R\$231.256,22 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos). = FUNREJUS - Recolhido no valor de R\$462,51 conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$280,71. Fundep: R\$14,0355. Selo: R\$5,25. = Nova Esperança, 14 de dezembro de 2021. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-F841V.7CqPF.yeiYO-sqpf7.4zxor

R - 12/2.874 = Prot. 118.425 em 29/04/2022 = PENHORA JUDICIAL = Do Termo de penhora expedido em 28/04/2022, pelo Juizado Especial Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Ana Lúcia Penhalbel Moraes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo n.º 0003211-59.2020.8.16.0119, na qual figura como exequente GUILHERME GOMES MARTINS, inscrito no CPF n.º 091.802.459-51, portador do RG n.º 13.324.882-0-SESP/PR, com endereço na Avenida Rocha Pombo, n.º 1976, apto. 04, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executado, MAURÍCIO ANTÔNIO, inscrito no CPF n.º 714.666.069-91, portador do RG n.º 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n.º 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, consta que o imóvel da presente matrícula foi PENHORADO, e nomeado depositário o executado, nos termos do artigo 840, III, do CPC. = Valor da Causa: R\$25.132,18 (vinte e cinco mil e cento e trinta e dois reais e dezoito centavos). = Encaminhado ao Juízo de Ofício n.º 189/2022, solicitando o pagamento da taxa devida ao FUNREJUS e emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 715,50 = R\$176,01. FUNDEP: R\$8,8005. Funrejus: R\$50,27. = Nova Esperança, 09 de maio de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.-F841J.ImqPP.usbr9-2WxeW.ovvmt

R - 13/2.874 = Prot. 119.524 em 15/08/2022 = PENHORA JUDICIAL = Do Termo de Penhora, expedido aos 09 de agosto de 2022, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança-PROJUDI, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0004027-07.2021.8.16.0119, na qual figura como exequente IRIS LEY UHEMURA, inscrita no CPF n.º 643.136.709-04, RG n.º 3.809.519-6-SSP/PR, residente e domiciliada na Av 14 de Dezembro, n.º 533, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e, como executados, MAURÍCIO ANTÔNIO e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, já qualificados, consta que o imóvel da presente matrícula, foi PENHORADO, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC. = Valor da Causa: R\$51.935,17 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos). = FUNREJUS - Recolhido R\$103,87, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,9115. Selo: R\$5,95. = Nova Esperança, 22 de agosto de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- F841V.XrcFb.s9ba2-90Tgt.4ztET

Segue →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UC55 3HTCU QJS8B

Valide aqui M. 2.874  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
OficialLivro 2 - REGISTRO GERAL  
14 de Setembro de 1977

CNM 084004.2.0002874-40

04

Matrícula N.º 2.874

Data:

14 de Setembro de 1977

Ficha

**R - 14/2.874 = Prot. 120.653** em 29/11/2022 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 09 de novembro de 2022, pela Vara Cível de Nova Esperança-PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos 0014883-45.2021.8.16.0017, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ/MF sob nº 00.971.300/0001-18, com sede na Avenida 28 de novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR, e, como executados, MAURÍCIO ANTÔNIO e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, já qualificados, consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, ficando nomeado para o encargo de depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$231.256,22 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido conforme Av-11/2.874. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. **FUNDEP:** R\$15.9115. Selo: R\$5,95.= Nova Esperança, 12 de dezembro de 2022. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-F841V.28qPk/ReTa2-TrZWc.4zyXP

**AV - 15/2.874 = Prot. 121.270** em 07/02/2023 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da Certidão expedida em 02/02/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0001977-08.2021.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ nº 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de Novembro, 71, centro, Dois Vizinhos-PR e, como Executados: JOSE DE CALAIS, CPF nº 236.991.329-00, RG nº 17470167-SSP/PR, com endereço na Avenida Amilcar Vecchi, nº 293, Parque Alvamar, na cidade de Sarandi-PR; MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF nº 714.666.069-91, RG nº 4.554.823-6-SSP/PR, com endereço na Rua Julia Vanderlei, nº 269, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF nº 027.244.379-42, RG nº 7.875.664-0-SSP/PR, com endereço na Rua Nilo Cairo, nº 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor da Causa:** R\$100.226,24 (cem mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$200,45, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. **Fundep:** R\$15.9115. Selo: R\$0,00.= Nova Esperança, 27 de fevereiro de 2023. (Giseli Bassetto).= Escrevente.-F841V.aeqPQ.vrTn2-ozLUz. 4zxPR

**AV - 16/2.874 = Prot. 121.826** em 11/04/2023 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202304.1108.02645312-IA-000, emitida pela Central Nacional de

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5U5C5 3H7CU QJS8B

CNM 084004.2.0002874-40

Verso da Ficha N.º 04



Valide aqui este documento

Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 10/04/2023 às 13:21:06, Documento n° 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento n° 027.244.379-42, ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00004672320228160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 149/2023, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$154,98. FUNDEP: R\$7,7490.= Nova Esperança, 13 de abril de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.c564v.FN7HA-cQweD.F841q

**AV - 17/2.874 = Prot. 122.382** em 12/06/2023 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 03/05/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial n° 0000539-73.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA, CNPJ/MF sob n° 00.971.300/0001-18, com endereço na Avenida 28 de novembro, 71, centro, na cidade de Dois Vizinhos-PR, e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n° 714.666.069-91, RG n° 4.554.823-6-SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR, e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n° 027.244.379-42, RG n° 7.875.664-0-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, nesta cidade de Nova Esperança-PR.= **Valor da Causa:** R\$105.385,51 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$210,77, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$318,23. Fundep: R\$15.9115. ISS: R\$15,9115. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 21 de junho de 2023. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.-

**AV - 18/2.874 = Prot. 124.537** em 12/01/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202401.1209.03107657-IA-050, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 11/01/2024 às 10:20:30, Documento n° 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento n° 027.244.379-42, ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00005397320238160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 10/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 15 de janeiro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Continua na ficha 05

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UC5 3HTCU QJS8B

Valide aqui  874  
este documentoREPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL

CNM 084004.2.0002874-40



Matricula N.º 874 Data: 14 de Setembro de 1977

Ficha 05

Escrevente.- SFRII.rJ6FP.FrzOj-MruaO.F841q

**AV - 19/2.874 = Prot. 124.542** em 15/01/2024 = **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Promove-se a presente averbação para constar, nos termos da certidão expedida em 30/11/2023, pela Vara Cível de Nova Esperança - Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Foro Regional de Nova Esperança-PR, que foi admitida pelo referido Juízo de Direito a ação de execução de título extrajudicial nº 0000524-07.2023.8.16.0119, na qual figuram, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, nº 294, Edifício Centro Empresarial Átrium, Loja 02 - Zona 03, na cidade de Maringá-PR, e, como Executados: MAURÍCIO ANTÔNIO, inscrito no CPF nº 714.666.069-91, portador do RG nº 45548236-SSP-PR; R.B.C. ANTONIO-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.738.972/0001-71, com sede na Rua Nilo Cairo, nº 55, Vila Ardinal Ribas, nesta cidade de Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTO CALAIS ANTÔNIO, inscrita no CPF nº 027.244.379-42, portadora do RG nº 7.875.664-0-SSP-PR. = **Valor da Causa:** R\$181.128,82 (cento e oitenta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos). = **FUNREJUS** - Recolhido no valor de R\$362,26, conforme guia que fica arquivada. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00. = Nova Esperança, 09 de fevereiro de 2024. (Giseli Bassetto). = Escrevente.- SFRII2.h5orv.sKv8T-4rb7b-HuVEq.F841q

**AV - 20/2.874 = Prot. 124.868** em 21/02/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202402.2009.03158813-IA-790, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 14/02/2024 às 11:06:24, Documento nº 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO, Documento nº 027.244.379-42, ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00005240720238160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 61/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. = Nova Esperança, 21 de fevereiro de 2024. (Adlíz Emilia Cancian Lopes). = Escrevente.- SFRII.XJWYP.4rb7b-HuVEq.F841q

**AV - 21/2.874 = Prot. 125.222** em 25/03/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número   
 Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UCS5 3H7CU QJS8B

CNM 084004.2.0002874-40

Verso da Ficha N.º 05

Valide aqui  
este documento

202403.2513.03234135-IA-390, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/03/2024 às 14:52:51, Documento n° 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento n° 027.244.379-42, ROSANGELA BASTOS CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00148834520218160017, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 119/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 01 de abril de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR11.6023P-hGCaJ.F841q

**AV - 22/2.874 = Prot. 125.931** em 04/06/2024 = **PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS** = Averba-se para constar o pagamento das custas referente a averbação de indisponibilidade, objeto da Av.21/2.874, no importe de 630,00 VRC (R\$174,51), FUNREJUS no valor de R\$43,63; FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Funarpen: R\$8,00. Dou fé. Emol. Isentos, conforme artigo 3º, III da Lei n° 10.169/2000. Funarpen: Isento.= Nova Esperança, 17 de junho de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.350kv.44zw8-FCMVO.F841q

**AV - 23/2.874 = Prot. 125.981** em 10/06/2024 = **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** = Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da averbação n° AV-15/2.874, nos termos do requerimento firmado aos 06/06/2024, devidamente assinado digitalmente pelo procurador da COOPERATIVA DE CRÉDITO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA. Dou fé. Emol. VRC: 646,80 = R\$179,16. FUNDEP: R\$8,9580. ISS: R\$8,9580. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 19 de junho de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFR12.65Axv.mL8n-pc5VQ.F841q

**R - 24/2.874 = Prot. 126.552** em 01/08/2024 = **PENHORA JUDICIAL** = Do Termo de Penhora, expedido aos 27 de março de 2024, pela Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança-PR, Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR - PROJUDI, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Rodrigo Brum Lopes, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Processo n° 0000524-07.2023.8.16.0119, na qual figura como exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB METROPOLITANO, CNPJ/MF sob n° 03.459.850/0001-40, com sede na Avenida Pedro Taques, n° 294, Edifício Centro Empresarial Átrium, Loja 02 - Zona 03, Maringá-PR, e, como executados, MAURÍCIO ANTÔNIO, CPF n° 714.666.069-91, RG n° 45548236-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, Nova Esperança-PR; e ROSÂNGELA BASTOS CALAIS ANTÔNIO, CPF n° 027.244.379-42, RG n° 78756640-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, n° 55, centro, Nova Esperança-PR., consta que o imóvel da presente matrícula, foi **PENHORADO**, e ficando nomeado para o encargo de  
Continua na ficha 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UC55 3H7CU QJS8B

Valide aqui  
este documento

M. 2.874

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Paraná - Foro Regional de Nova Esperança  
da Comarca da Região Metropolitana de Maringá  
REGISTRO DE IMÓVEISDanusa Maria de Camargo Dias Araujo  
Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



CNM 004004.2.0002074-40

Matrícula N.º 2.874

Data: 14 de setembro de 1977

Ficha 06

depositário do bem penhorado o depositário público judicial, nos termos do artigo 840, II, do CPC.= **Valor da Causa:** R\$181.128,82 (cento e oitenta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).= **FUNREJUS** - Recolhido conforme AV-19/2.874. Dou fé. Emol. VRC: 1.293,60 = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,9165. ISS: R\$17,9165. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00. Selo: R\$8,00.= Nova Esperança, 16 de agosto de 2024. (Giseli Bassetto).= Escrevente.- SFRI2.e5qhv.4ozcy-mON4c.F841q

**AV - 25/2.874 = Prot. 127.520** em 23/10/2024 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202410.2308.03657280-IA-670, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 22/10/2024 às 14:07:45, Documento n° 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento n° 027.244.379-42, ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00040270720218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 516/2024, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 30 de outubro de 2024. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.dJHRP.sIc96-Ak3fq.F841q

**AV - 26/2.874 = Prot. 130.750** em 19/09/2025 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número 202509.1909.04265754-IA-107, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 19/09/2025 às 09:59:07, Documento n° 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento n° 027.244.379-42 ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00021052820218160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança-PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício n° 408/2025, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 24 de setembro de 2025. (Adliz Emilia Cancian Lopes).= Escrevente.- SFRII.0Ja2P.sH95b-9UDA9.F841q

**AV - 27/2.874 = Prot. 133.333** em 13/05/2026 = **INDISPONIBILIDADE DE BENS** = Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens número  
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J53Y 5UC55 3HTCU QJS8B

CNM 084004.2.0002874-40



Verso da Ficha N.º 06.

Valide aqui este documento

202605.1215.04679026-IA-599, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, com data de cadastramento em 12/05/2026 às 15:00:58, Documento nº 714.666.069-91, MAURICIO ANTONIO e Documento nº 027.244.379-42, ROSANGELA BASTO CALAIS ANTONIO, Número do Processo 00026202420258160119, da Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Nova Esperança - PR, procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Encaminhado ao Juízo Ofício nº 170/2026, solicitando o pagamento dos emolumentos. Dou fé. Emolumentos a receber. VRC: 630,00 = R\$174,51. FUNDEP: R\$8,7255. ISS: R\$8,7255. Selo: R\$8,00. Encargos Operadora Cartão: R\$0,00.= Nova Esperança, 20 de maio de 2026. *[Assinatura]* (Adliz Emilia Cancian Lopes).- Escrevente.- SFR11.jJAJP.3ovRv-5wMo8.F841p

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q6TB4-CSQPX-P2LJ2-WM8BE>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ53Y 5UC55 3HTCU QJS8B

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
 FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA  
 ESTADO DO PARANÁ  
 01 de junho de 2026.  
**CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia confere com a original, devidamente arquivada neste cartório. (art. nº 19 §1º da Lei nº 6.015/73).**

**FUNARPEN - TJPR**  
 Selo Digital de Fiscalização  
 SFR12.75Aov.3IfEf  
 pq5ZJ.F841p  
 Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](http://consulta.funarpen.com.br)

Buscas R\$4,98      Certidão do Registro de Imóveis R\$38,55  
 SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00      SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
 ISS - R\$ 2,18  
 FUNREJUS - R\$ 10,90  
 FADEP - R\$ 2,18  
 TOTAL - R\$ 68,28



Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.400-4 e o código de verificação do documento: **H1DBEHUN**  
 Consulta disponível por 30 dias

